



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 20 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Excelentíssimo Senhor,

MANOEL HENRIQUE SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que inclui alterações no Plano Diretor Estratégico do Município.

Em que pese a não aprovação, por duas vezes, da Revisão Geral do Plano Diretor, estamos encaminhando uma alteração pontual que diz respeito a uma situação que não existia quando da implantação do Plano Diretor e de sua revisão em 2012.

Referimo-nos à duplicação da Rodovia Raposo Tavares e à implantação do viaduto no km 17,9 da rodovia que possibilita a transposição da auto-estrada e que, certamente, traz impactos urbanísticos ao Município. As alterações propostas visam ordenar a ocupação da região do entorno daquele viaduto, induzindo a ocupação desejada e evitando o uso e ocupação indesejados.

Também foi introduzido artigo que trata do procedimento para análise e aprovação de projetos de parcelamento de solo e condomínios, prevendo a utilização de meios eletrônicos e reduzindo a quantidade de papel na tramitação dos projetos.

Encaminhamos em anexo cópia das listas de presença das audiências realizadas especialmente sobre a proposto de lei ora encaminhada, bem como gravação de inteiro teor dessas audiências.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Ante o exposto, considerando a necessidade imperiosa de modernizar a nossa legislação urbanística, rogo aos Nobres Vereadores dessa Colenda Casa de Leis, que seja realizado **Sessão Ordinária**, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa para apreciação e votação do presente projeto de lei complementar, em **Regime de Urgência Especial**, conforme disposto no artigo 118, §1º do Regime Interno em comento, para apreciação do presente projeto.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de mais elevada estima e consideração.


MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO
Prefeita